

Art. 2º Deverá ser utilizada uma escala de zero a cem por cento, que corresponderá a um mínimo de 20 (vinte) e a um máximo de 80 (oitenta) pontos das gratificações referidas no art. 1º desta Portaria, considerando o alcance das metas físicas estabelecidas no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Caberá à Coordenação de Planejamento do IBAMA, o monitoramento das metas institucionais e a consolidação das informações referentes aos resultados alcançados.

Parágrafo único. Para efeito de pagamento das gratificações de que trata esta Portaria, a Coordenação de Planejamento encaminhará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas a consolidação do demonstrativo de cumprimento das metas de desempenho institucional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2019.

RICARDO SALLES

ANEXO

Metas Institucionais Globais
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020

Nº do indicador	Indicador	Metas para o período 2019/2020	Fórmula	Unidade de Medida	Fonte
1	Regeneração, Recuperação e Reposição Ambiental	120.000	Área total = Somatório de áreas em processo de regeneração nos polígonos embargados (operação Controle Remoto) + somatório de áreas em recuperação decorrentes do processo sancionador e licenciamento (PRADs) + somatório dos plantios compensatórios do licenciamento ambiental federal	Hectare	DBFLO
2	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100	Percentual	DIPRO
3	Ibama Digital - Disponibilização de serviços digitais do Ibama com qualidade a sociedade brasileira	90%	Disponibilidade = Sistemas disponíveis e permitindo ao cidadão efetuar o login e navegar em pelo menos três funcionalidades dos sistemas	Percentual	DIPLAN
4	Digitalização de Processos	50%	Número de Processos Digitalizados no período / Número de Processos não Digitalizados no início do período * 100	Percentual	DIPLAN
5	Processos Eletrônicos	100%	Número de serviços prestados por meio de plataforma digital / Número total de serviços prestado pelas diretorias * 100	Percentual	DIPLAN

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002366/2016-84. Interessado: Foz do Santana Geração de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública as áreas necessárias à implantação da PCH Foz do Santana, CEG PCH.PH.PR.035443-0.01, localizada nos municípios de São João e Itapejara d'Oeste, no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.325, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004712/2019-10. Interessada: Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão Foz do Chapecó - Pinhalzinho 2, C2, localizada nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.326, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004901/2019-84. Interessada: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição Bragança II - Extrema, Derivação SE Extrema II, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004919/2019-86. Interessada: Enel Distribuição Rio Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Campos - Mombaça, localizada no estado do Rio de Janeiro. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.328, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos: 48500.001251/2019-15, 48500.001252/2019-60, 48500.001253/2019-12, 48500.001255/2019-01, 48500.001257/2019-92, 48500.001258/2019-37, 48500.001259/2019-81, 48500.006282/2017-09 e 48500.006347/2017-16. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Objeto: Autoriza a interessada a implantar reforços em instalações de transmissão e estabelece os correspondentes valores da parcela adicional de Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.914, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.006424/2014-87, decidiu conhecer e, no mérito, deferir o Pedido de Reconsideração apresentado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para alterar os itens "ii", "iii.a" e "iii.b" do Despacho nº 851, de 26 de março de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações: "(ii) ao ONS que encaminhe à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE os dados dos SSC instalados nos 2 (dois) transformadores de potência 230/138 kV da Subestação Jorge Teixeira 230/138 kV, nos 3 (três) transformadores de potência 230/138 kV da Subestação Lechuga 230/138 kV e nas conexões para Mutirão C1 e Mutirão C2"; "(iii.a) apure as perdas na LT 230 kV Lechuga - Jorge Teixeira, circuito 3, em 138 kV, por meio da diferença entre a soma dos dados dos SSC instalados nos 3 (três) transformadores de potência 230/138 kV da Subestação Lechuga 230/138 kV e a diferença entre a soma dos dados dos SSC instalados nas conexões para Mutirão C1 e Mutirão C2 e a soma dos dados dos SSC instalados nos 2 (dois) transformadores de potência 230/138 kV da Subestação Jorge Teixeira 230/138 kV"; e "(iii.b) a contabilização da carga da Amazonas Distribuidora em Jorge Teixeira 138 kV seja apurada por meio da soma dos valores obtidos pelos SSC instalados nas conexões para Mutirão C1 e Mutirão C2, adicionadas as perdas de que trata o item (iii.a), observando-se o disposto na Resolução Normativa nº 601, de 4 de fevereiro de 2014."

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.916, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005027/2019-01, decide por autorizar o parcelamento dos débitos da Vibeoli Cerâmica Ltda. - EPP, referentes às penalidades por insuficiência de lastro apuradas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de atualização monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e juros de mora de 1% pro rata die sobre o saldo devedor, devendo a primeira parcela ser paga em novembro de 2019.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.973, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.003351/2018-03. Interessado: Aliança Geração de Energia S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Gravier, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.CE.040794-1.01, localizada no município de Icapuí, no estado do Ceará. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.014, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.002655/2019-26. Interessado: Welt Energia Ltda. Decisão: (i) reenquadrar o aproveitamento hidrelétrico (AHE) Ribeirão da Lagoa (PCH.PH.PR.035573-9.01) como Central Geradora de Capacidade Reduzida (CGH) nos termos da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995 devido à alteração da potência instalada em virtude de de novos critérios a respeito da sua motorização e da disponibilidade hídrica do local; (ii) excluir o aproveitamento Ribeirão da Lagoa da partição de quedas aprovada pelo Despacho nº 798, de 30 de março de 2016; e (iii) revogar o Despacho nº 1.642, de 6 de junho de 2019. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005461/2019-82. Interessado: Geradora de Energia Quinturará Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Dourado 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.PE.045046-4.01, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Floresta, estado de Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005462/2019-27. Interessado: Geradora de Energia Quinturará Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Dourado 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.PE.045047-2.01, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Floresta, estado de Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.060, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.005559/2019-30. Interessado: Complexo Solar Fotovoltaico Morada do Sol Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Morada do Sol 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.CE.046094-0.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aquiraz, estado do Ceará. A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 3.062 - Processo nº 48500.005562/2019-53. Interessado: Complexo Solar Fotovoltaico Morada do Sol Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Morada do Sol 4, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.CE.046097-4.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aquiraz, estado do Ceará.

Nº 3.063 - Processo nº 48500.005593/2019-12. Interessado: Complexo Solar Fotovoltaico Morada do Sol Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Morada do Sol 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.CE.046098-2.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aquiraz, estado do Ceará.



Nº 3.064 - Processo nº 48500.005594/2019-59. Interessado: Complexo Solar Fotovoltaico Morada do Sol Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Morada do Sol 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.CE.046099-0.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aquiraz, estado do Ceará.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.071, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.003093/2019-38. Interessado: HIMASA - Heidrich Industrial Mercantil e Agrícola S.A. Decisão: (i) autorizar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação deste Despacho o acesso da HIMASA às áreas necessárias ao desenvolvimento dos estudos de levantamentos de campo referentes à PCH Abelha Mirim, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.SC.044743-9.01, com potência de 7.700 kW, localizada no rio Taió, no estado de Santa Catarina; e (ii) esta autorização pode ser renovada até o limite de prazo estabelecido no art. 10 da REN 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA,
OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

DESPACHO Nº 3.073, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.005039/2019-27. Interessados: Energisa Paraíba e Unitextil Industrial Textil Eireli. Decisão: negar provimento ao requerimento do consumidor. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

DESPACHO Nº 3.074, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo Nº 48500.004354/2019-37. Interessados: CEB Distribuição S.A. - CEB-DIS e Antônio Felipe de Almeida Gonçalves. Decisão: negar provimento à reclamação do consumidor. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

DESPACHO Nº 2.992, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005527/2019-34. Interessado: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (antiga AES Sul). Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 324.497,25 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0396-0009/2008; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AILSON DE SOUZA BARBOSA
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO
Relação nº 126/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
890.015/2011-TRANSPORTADORA E MINERADORA JASPE LTDA- AI N°1/2019
890.851/2012-JOÃO LEONARDO DA SILVA- AI N°46/2019
890.260/2013-GIANCARLO BATISTA SILVA- AI N°47/2019
890.895/2014-ANTONIO CARLOS PAES LEME MEDEIROS- AI N°87/2019
890.897/2014-ANTONIO CARLOS PAES LEME MEDEIROS- AI N°88/2019
890.958/2014-CALÉ TEC GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS EIRELI ME- AI N°89/2019
890.250/2016-GABRIEL PINHEIRO BORGES- AI N°85/2019
890.281/2016-NICOLAS DOS SANTOS OLIVEIRA- AI N°51/2019
890.308/2016-MONICA FELIX MARCONDES- AI N°54/2019
890.323/2016-PEDRAS DECORATIVAS JORGE ARTHUR LTDA ME- AI N°59/2019
890.399/2016-INDÚSTRIA EXTRATIVA E COMERCIAL POP LTDA- AI N°42/2019
890.415/2016-PEDRO JORGE DUARTE BARRETO- AI N°63/2019
890.011/2017-AREAL PAQUEQUER LTDA- AI N°66/2019
890.091/2017-MINERAÇÃO ÁGUAS LINDAS LTDA ME- AI N°90/2019
890.131/2017-PEDRO JORGE DUARTE BARRETO- AI N°68/2019
890.183/2017-ANDREIA A. MENDES EXTRATORA DE AREIA ME- AI N°71/2019
890.203/2017-CRISTIANO VIEIRA FERREIRA- AI N°73/2019
890.312/2017-MEMORIAL CAMPO DA PAZ LTDA- AI N°86/2019
890.084/2018-RENATA SOARES GODOY DE FREITAS- AI N°75/2019
890.088/2018-ROBERTO SARDINHA JÚNIOR- AI N°76/2019
890.090/2018-VALDECI CESARIO NOGUEIRA- AI N°77/2019
890.116/2018-MINERAÇÃO ABREU GRANITOS E MARMORES LTDA ME- AI N°80/2019
890.199/2018-JOÃO BATISTA E OLIVEIRA VILA- AI N°84/2019

MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 39/2019

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
844.062/2013-ROBERTO OITICICA QUINTELA CAVALCANTI- Registro de Licença Nº 22/2013-onde lê-se"... numa área de 29,20 ha." leia-se "...numa área de 6,77ha, delimitada por um polígono que tem em SIRGAS2000, os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: - 09°33'00"821/-35°50'39"008, - 09°33'00"821/ -35°50'37"939, -09°33'01"652/-35°50'37"939, -09°33'01"652/-35°50'36"578, -09°33'02"264/-35°50'36"578, -09°33'02"264/-35°50'34"958, -09°33'03"089/-35°50'34"958, -09°33'03"089/-35°50'33"489, -09°33'01"838 / -35°50'32"969, -09°32'59"280/-35°50'31"475, -09°32'58"490/-35°50'30"181, -09°33'00"196/-35°50'26"355, -09°33'03"076/-35°50'25"932, -09°33'05"303/-35°50'26"161, -09°33'06"962/-35°50'26"370,

-09°33'06"962 / -35°50'24"950, -09°33'07"898/-35°50'24"950, -09°33'07"898/-35°50'23"449, -09°33'08"701/-35°50'23"449, -09°33'08"701/-35°50'21"192, -09°33'09"727/-35°50'21"192, -09°33'09"727/-35°50'19"715, -09°33'08"254 / -35°50'16"752, -09°33'06"798/-35°50'13"759, -09°33'06"285/-35°50'12"436, -09°33'08"128/-35°50'08"407, -09°33'10"692/-35°50'07"336, -09°33'15"394/-35°50'05"484, -09°33'18"159/-35°50'04"231, -09°33'17"046 / -35°50'06"680, -09°33'13"857/-35°50'08"070, -09°33'10"319/-35°50'08"869, -09°33'08"941/-35°50'09"405, -09°33'08"019/-35°50'10"096, -09°33'07"591/-35°50'10"890, -09°33'07"892/-35°50'12"447, -09°33'08"580 / -35°50'14"359, -09°33'10"000/-35°50'16"439, -09°33'11"242/-35°50'18"650, -09°33'06"942/-35°50'27"351, -09°33'04"435/-35°50'27"362, -09°33'03"022/-35°50'27"324, -09°33'02"772/-35°50'27"884, -09°33'02"963 / -35°50'29"250, -09°33'03"547/-35°50'30"345, -09°33'04"780/-35°50'31"739, -09°33'01"276/-35°50'39"008, -09°33'00"821/-35°50'39"008, no(s) Município(s) de SATUBA/AL."

Torna sem efeito Auto de Infração - RAL(1699)
844.162/2013-TORRES E CAMILO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA- AI N°031/2019

844.032/2015-TT COMÉRCIO DE AREIA E BRITA E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA ME- AI N°018/2019 e 019/2019

844.083/2015-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES DE EXTRAÇÃO ARTESANAL DE GRANITO DE MURICI- AI N°022/2019

844.084/2015-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES DE EXTRAÇÃO ARTESANAL DE GRANITO DE MURICI- AI N°023/2019

844.085/2015-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES DE EXTRAÇÃO ARTESANAL DE GRANITO DE MURICI- AI N°024/2019

844.086/2015-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES DE EXTRAÇÃO ARTESANAL DE GRANITO DE MURICI- AI N°025/2019

844.087/2015-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES DE EXTRAÇÃO ARTESANAL DE GRANITO DE MURICI- AI N°026/2019

844.088/2015-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES DE EXTRAÇÃO ARTESANAL DE GRANITO DE MURICI- AI N°027/2019

844.005/2017-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPRESÁRIOS DE EXTRAÇÃO DE PEDRAS DE MATA VERDE- AI N°028/2019

Fase de Concessão de Lavra

Torna sem efeito Auto de Infração - RAL(1698)

844.000/1998-DEBORAH TRANSPORTE E MINERAÇÃO EIRELI- AI N°021/2019

844.034/2002-AJC EMPREENDIMENTOS LTDA- AI N°029/2019 e 030/2019

844.101/2008-UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA- AI N°020/2019

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 40/2019

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

844.034/2019-MONTE HERMON MINERAÇÃO EIRELI EPP-Registro de Licença N°

012/2019 - Vencimento em 01/07/2039

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 43/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)

844.007/2018-GUSTAVO LIRA DE ALMEIDA SILVA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

844.031/2019-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA-OF. N°7/2019/NPFAM - AL/GER - AL

844.032/2019-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA-OF. N°8/2019/NPFAM - AL/GER - AL

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

844.117/2014-É LEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA- Fonte São Pedro I - Marca Flix Hotel - garrafas de 510 mL sem gás. Fonte São Pedro I - Marca Kanoa

- garrafas de 330 mL sem gás- RIO LARGO/AL

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

006.648/1965-BRASKEM S.A-OF. N°009/2019/GER-AL SEI

844.009/1995-CAF CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA-OF. N°6/2019/NPFAM - AL/GER - AL

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE BAHIA

DESPACHO
Relação nº 95/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

870.410/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-OF. N°2805/2019

870.411/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-OF. N°2805/2019

870.414/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-OF. N°2805/2019

871.614/2018-A.B.R.E PEDREIRA LTDA ME-OF. N°2.824/2019

870.020/2019-CARLOS ANDRE BENEDITO DA SILVA-OF. N°3009/2019

870.022/2019-LPSM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI-OF. N°3010/2019

870.114/2019-JOSÉ HUMBERTO CARDOSO OLIVEIRA-OF. N°3053/2019

870.122/2019-VALDÉCIO RABELO CHAGAS-OF. N°3045/2019

870.178/2019-BMM MINERAÇÃO BELA MINAS EMPREENDIMENTOS

MINERÁRIOS-OF. N°3044/2019

870.278/2019-BMM MINERAÇÃO BELA MINAS EMPREENDIMENTOS

MINERÁRIOS-OF. N°3044/2019

870.356/2019-ATAIDES FERREIRA DOS SANTOS-OF. N°1720/2019

870.437/2019-EDIMAR SOARES JARDIM-OF. N°3041/2019

870.438/2019-EDIMAR SOARES JARDIM-OF. N°3042/2019

870.454/2019-MARCOS CESAR ALVES SOUTO-OF. N°3034/2019

870.500/2019-CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA-OF. N°62/2019

870.515/2019-MAIANE LEAL DOS SANTOS-OF. N°63/2019

870.516/2019-MINERAÇÃO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ME-OF. N°64/2019

870.533/2019-GRAN VALE LTDA EPP-OF. N°2874/2019

870.593/2019-ELY ROCHA SOARES-OF. N°3036/2019

870.594/2019-ROMERO ALI ADRI-OF. N°3035/2019

870.620/2019-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ME-OF. N°67/2019

870.631/2019-MARLEY BARCELOS BLUNCK-OF. N°3012/2019

870.678/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°33/2019

870.679/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°34/2019

870.680/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°35/2019

870.681/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°36/2019

870.682/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°3188/2019

870.683/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°3188/2019

870.684/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA-OF. N°3188/2019



870.685/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.686/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.687/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.688/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.689/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.690/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.692/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.693/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.694/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.695/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3188/2019
 870.705/2019-A E MINERACAO RAPOSA LTDA.-OF. Nº3258/2019

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
 871.136/2011-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2559/2019
 871.137/2011-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2541/2019
 873.471/2011-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.-OF. Nº2919/2019
 874.655/2011-VITÓRIA MINING MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA.-OF. Nº2742/2019
 872.124/2012-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.-OF. Nº2919/2019
 871.255/2013-ARSIA MINERAÇÃO LTDA ME.-OF. Nº65/2019
 871.208/2014-PEDRO ROBERTO BONADIMAN FILHO.-OF. Nº3116/2019
 871.623/2014-TRAPICHE MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº2435/2019
 870.115/2015-QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº3126/2019
 870.311/2015-GRAN VALE LTDA EPP.-OF. Nº3025/2019
 870.754/2015-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA.-OF. Nº3013/2019
 871.430/2015-STELLARIUM PEDRAS E REVESTIMENTOS LTDA.-OF. Nº48/2019
 872.149/2015-PRESMAG EXTRAÇÃO DE MINERAIS EIRELI.-OF. Nº3033/2019
 873.025/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA.-OF. Nº3094/2019
 873.064/2015-CBC MINERAÇÃO LTDA ME.-OF. Nº53/2019
 870.718/2016-MOISÉS RANGEL DOS SANTOS.-OF. Nº3114/2019
 871.817/2016-MINERAÇÃO VALLE GRANDE LTDA ME.-OF. Nº55/2019
 872.010/2016-CBG MINERAÇÃO S A.-OF. Nº3136/2019
 872.011/2016-CBG MINERAÇÃO S A.-OF. Nº3136/2019

Fase de Licenciamento

Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(722)
 872.871/2010-AREIAL BAIXA DA TAQUARA LTDA.-OF. Nº221.44.006/2018 e
 221.44.016/2018

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
 Gerente

DESPACHO

Relação nº 104/2019

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)
 871.118/2012-MINERAÇÃO RADINZ LTDA
 871.981/2013-MINERAÇÃO RADINZ LTDA
 871.730/2018-DANIEL VIANA DE ALMEIDA
 Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de autorização de pesquisa(194)
 872.403/2015-CERÂMICA CELINNI LTDA- Cessionário:870.594/2018-L. S. SERQUEIRA E CIA LTDA
 872.773/2015-ALICE MINERAÇÃO EIRELI- Cessionário:871.921/2018-FRANCISCO DEOCLECIANO DE SOUZA CRUZ ME
 871.758/2017-CCB CONSTRUTORA CESARONI BRAGA LTDA- Cessionário:870.400/2018-ANTONIO CARLOS MARTINELLI CESARONI
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
 875.199/2008-CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA- Cessionário:Teleinformática Piloto Ltda- CPF ou CNPJ 02.728.396/0001-13- Alvará nº2981/2009
 872.246/2014-COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.- Cessionário:Buffalo Minerais do Brasil S.A- CPF ou CNPJ 32.325.506/0001-67- Alvará nº799/2015
 872.079/2015-SRA MINERAÇÃO LTDA- Cessionário:VALE DO PARAMIRIM PARTICIPAÇÕES S.A- CPF ou CNPJ 29.294.665/0001-37- Alvará nº16557/2015
 870.415/2016-WELITON CARLOS SANTOS ARAUJO EIRELI ME- Cessionário:Green Tech Minérios Ltda- CPF ou CNPJ 33.708.253/0001-73- Alvará nº10.515/2016
 870.430/2016-JANNAYNA MACHADO DE OLIVEIRA- Cessionário:2mc Mineração Eireli- CPF ou CNPJ 30.301.682/0001-33- Alvará nº8943/2016
 870.719/2016-MGA MARMORES E GRANITOS ALTOÉ LTDA- Cessionário:Santa Rita Rochas Ornamentais Ltda- CPF ou CNPJ 30.260.869/0001-36- Alvará nº10.602/2016
 870.915/2016-CONTINENTAL STONES DO BRASIL LTDA ME- Cessionário:Mineração Locação e Transporte R & R Ltda Me- CPF ou CNPJ 08.732.559/0001-18- Alvará nº9523/2016
 870.916/2016-MJ GRANITOS LTDA ME- Cessionário:Galaxy Mineração Ltda Me- CPF ou CNPJ 11.174.965/0001-17- Alvará nº9485/2016
 871.434/2016-CLAUDIA MARIA DE MORAIS MEDRADO- Cessionário:Multiverse Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 10.702.623/0001-60- Alvará nº10.576/2016
 871.436/2016-CLAUDIA MARIA DE MORAIS MEDRADO- Cessionário:Multiverse Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 10.702.623/0001-60- Alvará nº10.525/2016
 871.899/2016-HÉRCULES MINERAÇÃO DA BAHIA LTDA- Cessionário:MGA MÁRMORES E GRANITOS ALTOÉ LTDA- CPF ou CNPJ 01.184.095/0001-03- Alvará nº2280/2017
 872.218/2016-JULIMAR NUNES SIRQUEIRA- Cessionário:Jeriba Mineração de Pedras Ornamentais, Extração, Import e Exportação Ltda Me- CPF ou CNPJ 25.355.031/0001-96- Alvará nº2285/2017
 872.552/2016-CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS- Cessionário:Gecon Empreendimentos e Participações Ltda- CPF ou CNPJ 05.326.705/0001-17- Alvará nº2654/2017
 872.748/2016-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.- Cessionário:Brazil Iron Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 13.313.434/0001-93- Alvará nº2702/2017
 871.044/2017-MINERAÇÃO VALE DO RIO PARDO EIRELI- Cessionário:Presmag Extração de Minerais Ltda- CPF ou CNPJ 23.007.536/0001-34- Alvará nº7806/2017
 871.186/2017-DIOGO PATRICK ORNELAS CHAVES- Cessionário:Rocha Bahia Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 06.140.170/0001-58- Alvará nº3131/2018
 871.543/2017-DAVI TOSTA PEREIRA BRITTO- Cessionário:MAXGRAN GRANITO LTDA ME- CPF ou CNPJ 26.080.003/0001-76- Alvará nº200/2018
 871.779/2017-GUTEMBERG LESSA GUSMÃO SOUZA- Cessionário:VALE DOURADO EXTRACTION PEDRAS PRECIOSAS EIRELI- CPF ou CNPJ 05.204.125/0001-57- Alvará nº9330/2017
 870.391/2018-MARCOS FALSONI- Cessionário:Santa Heloisa Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 32.441.214/0001-90- Alvará nº5485/2018
 870.767/2018-MINERAÇÃO TRÊS PODERES LTDA. ME- Cessionário:Gran G5 Export Ltda- CPF ou CNPJ 27.561.547/0001-12- Alvará nº8181/2018
 870.802/2018-MARCIO DIAS BERGAMI- Cessionário:Pettrus Mineração e Comércio Ltda- CPF ou CNPJ 05.101.728/0001-23- Alvará nº8666/2018
 871.123/2018-ZILO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA- Cessionário:Tupa de Ferro Mineradora Spe Ltda- CPF ou CNPJ 31.748.134/0001-19- Alvará nº229/2019

Fase de Requerimento de Lavra

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
 871.963/2005-TRES IRMAOS GRANITOS EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA- alvará nº 14411/2005 - Cessionário: QUARTZOMIX MINERAIS LTDA ME- CNPJ 12.258.708/0001-26

870.939/2011-MARIA DE LOURDES PENA BATISTA- alvará nº 10027/2018 - Cessionário: ÁGUA ESMERALDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA- CNPJ 20.710.017/0001-40

871.440/2011-MINERAÇÃO RADINZ LTDA- EDITAL DE DISPONIBILIDADE nº 91/2010 - Cessionário: MUNDO MIL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 07.678.518/0001-28

872.237/2013-ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES- Alvará de Pesquisa nº 819/2014 - Cessionário: Ocean Winds Ltda- CNPJ 22.658.478/0001-46

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
 Gerente

DESPACHO

Relação nº 105/2019

Fase de Autorização de Pesquisa

Torna sem efeito despacho de não aprovação do Relatório de Pesquisa(191)
 874.131/2011-GRASTONE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- Publicado DOU de 17/09/2019
 874.133/2011-GRASTONE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- Publicado DOU de 17/09/2019
 874.135/2011-GRASTONE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- Publicado DOU de 17/09/2019
 874.199/2011-GRASTONE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- Publicado DOU de 17/09/2019
 874.200/2011-GRASTONE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- Publicado DOU de 17/09/2019
 Torna sem efeito despacho publicado(192)
 870.014/2017-MINERAÇÃO GARCIA LTDA- DOU de 20/08/2019
 Torna sem efeito Auto de Infração - REL PESQ(639)
 872.450/2013-IVOMAR CARVALHO DE ARAÚJO- AI Nº1793/2016
 Retificação de despacho(1387)
 871.703/2010-PROGEMMA MINÉRIOS EIRELI - Publicado DOU de 21/08/2019,
 Relação nº 74/2019, Seção I, pág. 67- Onde se Lê: ...CPF ou CNPJ 26.266.742/0001-45; Leia-se: ...CPF ou CNPJ 29.266.742/0001-45

Fase de Requerimento de Lavra

Torna sem efeito Auto de Infração(1876)
 875.252/2008-PEDREIRAS DO BRASIL S A- AI Nº867/2019

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
 Gerente

DESPACHO

Relação nº 124/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina arquivamento definitivo do processo(155)
 870.864/2018-ALMIR SOUZA FILHO
 871.140/2018-VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
 Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1863)
 870.864/2018-ALMIR SOUZA FILHO

Fase de Autorização de Pesquisa

Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
 871.967/2017-L. W. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 871.816/2018-MINERAÇÃO VALE DO ITAPICURU LTDA
 Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
 872.639/2015-EVANIA OLIVEIRA LIMA SILVA
 870.880/2017-CONSORCIO AMORIM BARRETO EMPA PATROL BASITEC
 Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
 872.639/2015-EVANIA OLIVEIRA LIMA SILVA
 870.880/2017-CONSORCIO AMORIM BARRETO EMPA PATROL BASITEC

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
 873.513/2009-MINERAÇÃO AZEVEDO LTDA.-OF. Nº32/2019/DIFAM - BA/GER - BA
 870.925/2018-CORRETA CORRETIVO DE SOLO TANHAÇU EIRELI.-OF. NºSEI 39/2019/DIFAM - BA/GER - BA
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
 871.959/2011-M.M. TERRAPLANAGEM LTDA ME.-OF. NºSEI 27/2019/DIFAM - BA/GER - BA
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)
 871.959/2011-M.M. TERRAPLANAGEM LTDA ME.-OF. Nº27/2019/DIFAM - BA/GER - BA

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
 870.718/2001-MILFONTES ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA- Fonte Humaitá e Fonte Águas Claras - 20 L, sem gás- SIMÕES FILHO/BA
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
 003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A.-OF. Nº3121/2019
 870.096/1988-MAIORCA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.-OF. Nº3021/2019
 870.718/2001-MILFONTES ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA.-OF. Nº3019 e 3099/2019
 Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
 003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A.-OF. NºSEI 44/2019/DIFAM - BA/GER - BA
 870.442/1994-AGHIDROS COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.-OF. NºSEI 42/2019/DIFAM - BA/GER - BA
 871.336/2002-ÁGUAS DO PORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA ME.-OF. Nº45/2019/DIFAM - BA/GER - BA

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
 872.739/2016-FRANCIELLE MARIA DOS REIS ME.-OF. Nºº 31/2019/DIFAM - BA/GER - BA
 Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
 870.572/2015-COELHO E FROZA MINERAÇÃO LTDA ME
 Determina o arquivamento definitivo do processo(781)
 871.924/2014-QUIUQUI MINERAÇÃO LTDA EPP..
 870.570/2015-SETA ENGENHARIA S.A.
 Homologa renúncia do Registro de Licença(784)
 872.888/2006-ADIVAL ALVES DOS ANJOS
 871.679/2014-SINÉZIO QUEIROZ DE BRITO
 871.924/2014-QUIUQUI MINERAÇÃO LTDA EPP..
 870.570/2015-SETA ENGENHARIA S.A.
 872.629/2015-TRANSPENHA TRANSPORTE DE MAQUINAS LTDA ME
 871.601/2017-RODRIGUES LEAL & LEAL LTDA ME
 Nega o englobamento de áreas contíguas(1197)
 872.167/2016-VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
 Não conhece solicitação protocolizada por falta de previsão legal.(1865)
 870.325/2000-Transporte e Depósito Nossa Senhora da Penha Ltda

Fase de Requerimento de Licenciamento

Homologa desistência do requerimento de Registro de Licença(783)
 870.601/2017-TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
 872.227/2012-ACWR TRANSPORTADORA E MINERADORA LTDA ME
 871.884/2018-P. BARRETO DOS SANTOS OLARIA ME
 870.257/2019-L. W. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
 872.052/2017-M.S.A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-OF. NºSEI 36/2019
 871.764/2018-C.E. MINERAÇÃO LTDA.-OF. NºSEI 35/2019/DIFAM - BA/GER - BA



870.873/2019-SAIBRO MINERAÇÃO LTDA ME-OF. NºSEI 33/2019
870.912/2019-ALMOR PAULO ANTONIOLLI-OF. NºSEI 34/2019
Não conhece requerimento protocolizado(1156)
870.383/2018-GIVANILDO DA SILVA PIMENTEL ME
Indefere requerimento de transformação do regime de Licenciamento para Autorização de Pesquisa(1157)
870.257/2019-L. W. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
871.627/2017-MM EMPREENDIMENTOS EIRELI
870.844/2019-MINERAÇÃO VALE DO ITAPICURU LTDA

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 125/2019

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
872.587/2016-VMSA EXTRAÇÃO ECOMERCIALIZAÇÃO AREIA LTDA-Registro de Licença Nº 073/2019 - Vencimento em 30/05/2022
871.345/2017-BLOCO FORTE OESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-Registro de Licença Nº 071/2019 - Vencimento em 31/05/2020
871.419/2018-ALMIR SOUZA FILHO-Registro de Licença Nº 078/2019 - Vencimento em 30/07/2020
871.611/2018-CERÂMICA ORION LTDA-Registro de Licença Nº 075/2019 - Vencimento em Indeterminada
871.782/2018-PEDREIRA NERI LTDA EPP-Registro de Licença Nº 074/2019 - Vencimento em 14/10/2038
870.577/2019-ACWR TRANSPORTADORA E MINERADORA LTDA ME-Registro de Licença Nº 077/2019 - Vencimento em Indeterminado
870.775/2019-CERAMICA CHECON LTDA-Registro de Licença Nº 072/2019 - Vencimento em 21/05/2022
870.854/2019-CONSORCIO AMORIM BARRETO EMPA PATROL BASITEC-Registro de Licença Nº 076/2019 - Vencimento em Indeterminado

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
870.614/2013-FAZENDA BARRA DO FUNDÃO AREAL LTDA ME- Registro de Licença Nº 22/2013 - Vencimento em Indeterminado

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 128/2019

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação(922)
871.591/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE JABURANDI- Registro de Extração Nº26/2019 de 24/10/2019
871.592/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE JABURANDI- Registro de Extração Nº27/2019 de 24/10/2019

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PARAÍBA

DESPACHO
Relação nº 58/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
846.157/2018-RIAN LUCAS BEZERRA DE CARVALHO LIMA

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
846.050/2017-CAZUZA DE SOUSA SALVADOR E MOURA NUNES-OF. Nº8/2019-SEFAM/PB/GER-PB

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
846.023/2007-VON ROLL DO BRASIL LTDA-OF. Nº9/SEFAM-PB/GER-PB
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
846.324/2008-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-OF. Nº287/2019-ANM/PB-60 dias

Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
846.032/2002-THOR NORDESTE GRANITOS LTDA- AI Nº 493/2018

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
846.080/2018-HELIOSMAN MARACAJA LACERDA-Registro de Licença Nº 508/2019 - Vencimento em 01/06/2030
846.096/2018-RIOEX INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.-Registro de Licença Nº 509/2019 - Vencimento em 05/07/2020
Reconsidera o despacho de indeferimento(1162)
846.096/2018-RIOEX INTER RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
846.142/2019-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
846.150/2018-BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
846.130/2019-L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA EIRELI

VLADIMIR DE SOUZA MELO
Gerente
Substituto

DESPACHO
Relação nº 139/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
815.396/2019-AREAL PRATA LTDA ME-OF. Nº61/2019/DIREM - SC/GER - SC
815.397/2019-AREAL PRATA LTDA ME-OF. Nº63/2019/DIREM - SC/GER - SC
815.398/2019-AREAL PRATA LTDA ME-OF. Nº64/2019/DIREM - SC/GER - SC

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
815.565/2016-OTILIA JULIETA DE AMORIM & CIA LTDA -Alvará Nº4376/2019
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
815.269/2018-FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-Saibro-Blumenau/Santa Catarina
815.631/2018-LCJ EXTRAÇÃO EIRELI-Gnaisse-Indaial/Santa Catarina

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.647/2012-GESSNER TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA ME-OF.
Nº66/2019/DIREM - SC/GER - SC
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
815.586/2001-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ZUCCHI LTDA.-OF.
Nº175/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.294/2003-MINERAÇÃO JUNDU LTDA.-OF. Nº178/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.406/2004-GEOELY - GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.-OF. Nº177/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.045/2007-NOVO HORIZONTE MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME-OF. Nº176/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.082/2009-RAVLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUARTZO LTDA-OF.
Nº81/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.436/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-OF.
Nº179/2019/DIFAM - SC/GER - SC

Fase de Concessão de Lavra
Determina a desinterdição da lavra(444)
014.933/1936-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA- Nº do Termo de desinterdição:6/2019/GER - SC/DIFAM - SC, de 09/10/2019
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
805.688/1969-NAZCA PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº165/2019/DIFAM - SC/GER - SC e 182/2019/DIFAM - SC/GER - SC

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.962/1996-PORTO UNIÃO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF.
Nº172/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.815/2012-CERÂMICA FORGIARINI LTDA-OF. Nº57/2019/GER - SC
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
815.962/1996-PORTO UNIÃO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- Registro de Licença Nº 535/1997 - Vencimento em 10/07/2021
815.564/2014-MINA VELHA MINÉRIOS EIRELI- Registro de Licença Nº 2108/2018 - Vencimento em 13/06/2014

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
815.344/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA-OF.
Nº167/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.345/2019-MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO-OF. Nº168/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.346/2019-MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO-OF. Nº169/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.347/2019-MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO-OF. Nº170/2019/DIFAM - SC/GER - SC

MARCUS GERALDO ZUMBlick
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO
Relação nº 139/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
815.396/2019-AREAL PRATA LTDA ME-OF. Nº61/2019/DIREM - SC/GER - SC
815.397/2019-AREAL PRATA LTDA ME-OF. Nº63/2019/DIREM - SC/GER - SC
815.398/2019-AREAL PRATA LTDA ME-OF. Nº64/2019/DIREM - SC/GER - SC

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
815.565/2016-OTILIA JULIETA DE AMORIM & CIA LTDA -Alvará Nº4376/2019

Aprova o relatório de Pesquisa(317)
815.269/2018-FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-Saibro-Blumenau/Santa Catarina
815.631/2018-LCJ EXTRAÇÃO EIRELI-Gnaisse-Indaial/Santa Catarina

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.647/2012-GESSNER TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA ME-OF.
Nº66/2019/DIREM - SC/GER - SC
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
815.586/2001-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ZUCCHI LTDA.-OF.
Nº175/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.294/2003-MINERAÇÃO JUNDU LTDA.-OF. Nº178/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.406/2004-GEOELY - GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.-OF. Nº177/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.045/2007-NOVO HORIZONTE MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME-OF. Nº176/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.082/2009-RAVLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUARTZO LTDA-OF.
Nº81/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.436/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-OF.
Nº179/2019/DIFAM - SC/GER - SC

Fase de Concessão de Lavra
Determina a desinterdição da lavra(444)
014.933/1936-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA- Nº do Termo de desinterdição:6/2019/GER - SC/DIFAM - SC, de 09/10/2019
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
805.688/1969-NAZCA PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº165/2019/DIFAM - SC/GER - SC e 182/2019/DIFAM - SC/GER - SC

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.962/1996-PORTO UNIÃO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF.
Nº172/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.815/2012-CERÂMICA FORGIARINI LTDA-OF. Nº57/2019/GER - SC
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
815.962/1996-PORTO UNIÃO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- Registro de Licença Nº 535/1997 - Vencimento em 10/07/2021
815.564/2014-MINA VELHA MINÉRIOS EIRELI- Registro de Licença Nº 2108/2018 - Vencimento em 13/06/2014

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
815.344/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA-OF.
Nº167/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.345/2019-MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO-OF. Nº168/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.346/2019-MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO-OF. Nº169/2019/DIFAM - SC/GER - SC
815.347/2019-MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO-OF. Nº170/2019/DIFAM - SC/GER - SC

MARCUS GERALDO ZUMBlick
Gerente



**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****DIRETORIA II****SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO****AUTORIZAÇÃO Nº 814, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.202252/2018-57 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Fica a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 34.274.233/0097-46, autorizada a operar dez dutos para transferência de Etanol Anidro e Hidratado, Óleo Diesel Metropolitano, S10 e S500, Gasolina, Querosene de Aviação e Biodiesel, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

DESPACHO Nº 938, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.216216/2019-51, resolve:

Fica disponível o Sumário do Projeto pretendido pela empresa VOPAK BRASIL S/A no Município de Santos/SP, referente a construção de 32 (trinta e dois) tanques, 01 (uma) plataforma rodoviária, 02 (dois) parques de bombas e instalações complementares para a movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis das classes I a III (Norma ABNT NBR 17505-1:2013), constante no processo de referência no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ser acessado em <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>, estando as características principais do projeto resumidas nos documentos de referência SEI nº 0448805 e SEI nº 0470261.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

DIRETORIA IV**SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA****DESPACHO Nº 939, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0195672	AUTO POSTO CAPIM FINO EIRELI	27.411.731/0001-86	48610.006106/2019-83
PR/AM0195649	AUTO POSTO CRM LTDA	30.190.007/0001-84	48610.007513/2019-16
PR/SP0195673	AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	53.241.626/0007-41	48610.006934/2019-11
PR/SC0195676	HS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	34.944.360/0001-63	48610.007908/2019-19
PR/SP0195671	POSTO AGN EIRELI	26.700.312/0001-00	48610.006242/2019-73
PR/PB0195650	POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA	11.372.084/0013-44	48610.007185/2019-40
PR/PB0195670	POSTO DE COMBUST VEIS PEDRA D'AGUA LTDA	22.201.962/0001-41	48610.007583/2019-66
PR/MA0195675	POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA	28.394.374/0001-58	48610.007727/2019-84
PR/RJ0195668	POSTO DE GASOLINA PORTAL DAS AMERICAS LTDA	31.288.748/0001-65	48610.007674/2019-00
PR/PA0195669	POSTO J S L LTDA	33.159.859/0001-05	48610.007585/2019-55
PR/MG0195678	POSTO VISUAL LTDA	04.194.821/0001-67	48610.007461/2019-70
PR/SP0195648	R. F. L. RIBEIRAO II AUTO POSTO LTDA	33.137.614/0001-79	48610.007580/2019-22
PR/MS0195674	REDEPOSTO MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	33.358.113/0001-12	48610.006876/2019-26
PR/MG0195677	SMR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	32.431.485/0001-64	48610.007932/2019-40

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 940, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPMT0345778	ALEX AMORIM COMERCIO	27.723.468/0001-60	48610.006762/2019-86
GLPSP0345775	ANDERSON CABRAL DE OLIVEIRA - GAS (GLP)	33.736.391/0001-66	48610.007482/2019-95
GLPMT0345767	APARECIDO GOMES VIEIRA	33.723.335/0001-97	48610.007486/2019-73
GLPRS0345773	CELSO DE SOUZA	31.720.704/0001-62	48610.005674/2019-67
GLPMG0345805	COMERCIAL GUERRA LTDA.	19.768.498/0002-46	48610.006943/2019-11
GLPBA0345765	COMERCIO DE GAS DO CIA LTDA	32.334.768/0001-98	48610.004345/2019-07
GLPGO0345763	ELIANE NERES GOMES DO CARMO	33.667.557/0001-30	48610.007487/2019-18
GLPPB0345787	FRANCISCO ADILSON GALDINO DA SILVA	30.950.690/0001-00	48610.007479/2019-71
GLPPA0345807	FRANCISCO VAGNER S DOS SANTOS EIRELI	34.195.160/0001-55	48610.006550/2019-07
GLPPI0345811	J R S DO NASCIMENTO	32.754.010/0001-09	48610.007616/2019-78
GLPCE0345780	LUCICLEIDE SAMPAIO JEREMIAS	33.650.453/0001-12	48610.007480/2019-04
GLPMG0345771	MACHADO & SILVA GAS LTDA	11.082.929/0001-23	48610.007484/2019-84
GLPRJ0345809	MARTINS GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	30.984.325/0001-17	48610.004059/2019-33
GLPRS0345791	PONTUAL GAS EIRELI	23.255.667/0003-00	48610.006905/2019-50
GLPSP0345759	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	34.352.325/0001-55	48610.007488/2019-62
GLPSE0345802	REGINALDO SENA CLEMENTINO GAS	32.859.437/0001-71	48610.004429/2019-32



GLPES0345782	SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS RD LTDA	12.913.429/0004-00	48610.006951/2019-59
GLPGO0345769	SUPERMERCADO MARC SHOP - EIRELI	31.422.211/0001-46	48610.006049/2019-32
GLPSP0345794	THAIANE M DA SILVA DEPOSITO BARRETOS	34.716.355/0001-01	48610.006821/2019-16
GLPCE0345798	TIANGUA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	32.604.640/0001-05	48610.006263/2019-99
GLPPA0345813	VANCIRA M DE MACEDO	32.691.477/0001-57	48610.003817/2019-04

CEZAR CARAM ISSA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**AUTORIZAÇÃO Nº 815, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.219706/2019-18, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S A, CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto Nº 21566-5.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 816, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.219250/2019-88, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21560-8.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 817, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.214575/2019-74, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21392-6.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 818, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.220210/2019-89, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S A, CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto Nº 21574-9.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 819, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.217316/2019-03, resolve:

Conceder autorização para a empresa SHELL BRASIL PETROLEO LTDA., CNPJ 10.456.016/0001-67, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21491-6.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/legislacao) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 820, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.218477/2019-14, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21545-9.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 821, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.219249/2019-53, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto nº 21557-4.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 822, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.002751/2013-31, resolve:

Art. 1º Fica autorizada ao exercício da atividade de produção de etanol a ÁLCOOL QUÍMICA CANABRAVA S.A., CNPJ nº 05.627.254/0001-58, localizada na Rodovia RJ 224, s/n, São Diogo, Campos dos Goytacazes - RJ.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº 734/2018, art. 27, inciso I, referente à regularização no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e à apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de revogação desta autorização.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

AUTORIZAÇÃO Nº 823, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 470, de 5 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.002751/2013-31, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da ÁLCOOL QUÍMICA CANABRAVA S.A., CNPJ nº 05.627.254/0001-58, com capacidade de produção de 600 m³/d de etanol hidratado, localizada na Rodovia RJ 224, s/n, São Diogo, Campos dos Goytacazes - RJ, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 440, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 2.863, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0038477-64.2016.4.02.5101, da 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, e nos termos do Ofício nº 19490/2018/PRU/RJ/ADM, que atesta a sua Força Executória, referente ao Requerimento de Anistia nº 2003.01.37208, resolve:

Revisar a Portaria nº 3.864, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, com a fixação de novo valor do benefício concedido a JOÃO CARLOS ARAUJO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 046.727.127-53, nos mesmos moldes conferidos a um Professor Titular de Ensino Básico Técnico Tecnológico, com carga de 20 (vinte) horas semanais, correspondente a R\$ 4.827,23 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), conforme informação constante na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis nº 78 - Janeiro 2019.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 2.867, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Delega competência ao Secretário Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o disposto no art. 43, inciso II, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a competência para todos os atos necessários à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou acordo judicial a que se refere o art. 5º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.844, de 3 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 4 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SOBERANIA NACIONAL E CIDADANIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, E A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREPARATÓRIA REGIONAL DA AMÉRICA LATINA E CARIBE PARA A 3ª CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO DE MINAMATA SOBRE MERCÚRIO

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0001-39, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70170-900, Palácio do Itamaraty, Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania, Embaixador Fábio Mendes Marzano, e a CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na qualidade de Centro Regional da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) para Capacitação e Transferência de Tecnologia para a Região da América Latina e Caribe, sendo empresa pública estadual, de capital fechado, regida pelas leis federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, cujo governo é acionista controlador, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.491/0001-70, com Inscrição Estadual 109.091.375-118 e com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo, neste ato representada pela Diretora-Presidente Patrícia Faga Iglecias Lemos e pelo Diretor de Gestão Corporativa Clayton Paganotto, resolvem de comum acordo firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, com fundamento no Artigo 116 da Lei Federal nº 8666/93, visando promover a realização da Reunião Preparatória Regional de América Latina e Caribe para a 3ª Conferência das Partes da Convenção de Minamata sobre Mercúrio (doravante a Reunião), sujeitando-se, no que couber às disposições deste instrumento, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a parceria entre os participantes para o desenvolvimento das ações com vistas à realização da Reunião Preparatória Regional de América Latina e Caribe para a 3ª Conferência das Partes da

Convenção de Minamata sobre Mercúrio, em São Paulo, entre 29 e 30 de outubro de 2019.

Parágrafo Único - A Reunião será realizada em São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

As despesas referentes à execução do disposto neste Acordo de Cooperação onerarão, exclusivamente, a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, não havendo qualquer previsão de alocação ou repasse de recursos orçamentários da União para a realização do referido evento. Tampouco há previsão de transferência de recursos financeiros entre os participantes no presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

Os participantes implementarão o objeto deste termo, assumindo as seguintes responsabilidades, em referência ao Acordo de Sede firmado entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, representada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, por ocasião da Reunião Preparatória Regional da América Latina e Caribe para a 3ª Conferência das Partes da Convenção de Minamata sobre Mercúrio (doravante o Acordo de Sede):

Pelo MRE:

a) Concessão de privilégios e imunidades, em consonância com o disposto na Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, na Convenção sobre Privilégios e Imunidades para Agências Especializadas e no Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atômica, que deverão ser aplicados por ocasião da Reunião, conforme previsto pelo Acordo de Sede;

b) Facilitação de vistos e de permissões para entrada e saída do território nacional;

c) Confirmação às autoridades brasileiras competentes sobre isenção de tributos referentes à importação e exportação de materiais e equipamentos.

Pela CETESB:

a) Pagamento de todas as despesas necessárias à realização da Reunião;

b) Fornecimento de infraestrutura adequada para a realização da Reunião, incluindo local, mobiliário, equipamentos, serviços e pessoal local;

c) Planejamento e realização de todas as operações logísticas e de pessoal necessárias à adequada condução da Reunião;

d) Facilitação do acesso a serviços médicos e de proteção policial, na forma da legislação aplicável;

e) Organização e publicação de material com informações logísticas de interesse aos participantes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará a partir da data da última assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação será publicado no Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia. Tal publicação deverá ser providenciada pelo MRE e terá lugar em prazo de até 20 (vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OMISSÕES

As eventuais postulações de casos omissos referentes ao presente instrumento serão resolvidos pelos participantes, de conformidade com a legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução das ações implementadas em decorrência deste acordo, os participantes elegem o foro da Justiça Federal de Brasília-DF, com expressa renúncia aos demais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por transgressão das cláusulas pactuadas ou, a qualquer tempo pelos participantes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 20 dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

E assim, por estarem de comum acordo, assinam o presente Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, 23 de outubro de 2019.

FÁBIO MENDES MARZANO

Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS

Diretora-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

CLAYTON PAGANOTTO

Diretor de Gestão Corporativa da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

ANEXO I

Plano de Trabalho CETESB

1. Histórico

A terceira reunião da Conferência das Partes (COP3) da Convenção de Minamata sobre Mercúrio será realizada de 25 a 29 de novembro de 2019 em Genebra, na Suíça. Em preparação à COP3, uma série de consultas regionais estão sendo realizadas pelo Secretariado da Convenção de Minamata sobre Mercúrio.

A Reunião Preparatória Regional de América Latina e Caribe para a 3ª Conferência das Partes da Convenção de Minamata sobre Mercúrio (doravante a Reunião), será realizada de 29 a 30 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo, com o objetivo geral de contribuir para o êxito da COP3, dando aos países da região a oportunidade de se prepararem e se consultarem antes da sessão, considerarem os documentos, discutirem assuntos substantivos na agenda da COP3, identificarem prioridades e desafios regionais e facilitarem a preparação de posições regionais.

Todas as atividades foram discutidas e elaboradas em comum acordo com o Secretariado da Convenção de Minamata sobre Mercúrio.

2. Mérito

A CETESB é uma empresa pública, constituída sob a forma de Sociedade por Ações, nos termos da Lei nº 6.404/1976, integrante da Administração Indireta do Estado. A Lei estadual nº 118 de 29 de junho de 1973, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 13.542 de 08 de maio de 2009 autorizou a criação da Companhia, para, na qualidade de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo, exercer poder de polícia administrativa para o controle ambiental em todo o território do Estado.

Para atender às suas atribuições legais a CETESB conta com um quadro aprovado de 2.463 posições, sendo que, desse total, 1.928 estão ocupados na seguinte composição: 872 mulheres, 1.056 homens, dos quais, em ambos os gêneros, 180 são pessoas com deficiência. São 1.224 profissionais de nível universitário, 649 de nível médio (técnicos e administrativos) e 55 de nível operacional. Está organizada em cinco Diretorias da seguinte forma: Presidência (P), Diretoria de Gestão Corporativa (A), Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (C), Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (I) e Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental (E).

Em consonância com o princípio da descentralização de suas atividades, a Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental conta com 46 Agências Ambientais distribuídas em todo o Estado. Dispõe de sete laboratórios analíticos situados em Sorocaba, Cubatão, Taubaté, Ribeirão Preto, Campinas, Limeira e Marília, além de, um laboratório de emissão veicular em São Bernardo do Campo, e 12 laboratórios - nove analíticos, um de emissão veicular, um de amostragem e análise do ar e um de calibração de equipamentos de amostragem de chaminé - na sede da Companhia. A CETESB dispõe de cerca de 1.300 ensaios acreditados junto ao INMETRO/CGCRE. Também dispõe de uma Rede de Monitoramento de Qualidade do Ar com 62 estações automáticas, sendo 29 na Região Metropolitana de São Paulo e 33 distribuídas no interior do estado e no litoral, além de mais 26 estações manuais.

